



BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010-864

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI11) (“Banco”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 20 de dezembro de 2019, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco, a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 12.812.916,84 (doze milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), equivalentes a R\$ 0,018169620 por ação (R\$ 0,054508860 por Unit), com retenção de 15% (quinze por cento) a título de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem imputados, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas do Banco.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora declarados será efetuado em 08 de janeiro de 2020, na proporção da participação de cada acionista no capital social do Banco em circulação, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária do Banco em 27 de dezembro de 2019. A partir de 30 de dezembro de 2019 (inclusive), as ações de emissão do Banco serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

HELENA LOPES CALDEIRA

DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES